PORTARIA Nº 031/2022 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município.

CONSIDERANDO o serviço de engenharia para execução dos serviços de pintura e manutenção elétrica do prédio sede da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

Dispõe sobre estender o recesso parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz.

RESOLVE:

- **Art.1** Fica estendido até o dia 15 de agosto de 2022, permanecendo suspensas as atividades da Câmara Municipal de Santa Cruz-RN.
- **Art.2** Os servidores ficarão sob disponibilidade neste período, poderão ser convocados pela direção geral da Casa a qualquer momento.
 - Art.3 As Sessões Ordinárias voltarão no dia 16 de agosto de 2022.
 - Art.4 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 29 de julho de 2022.

MARCO CELITO DA COSTA

Presidente